

ACTA DE ____/____/20____

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia dezasseis de Outubro de dois mil e três*_____

Acta nº23 _____

----- Aos dezasseis dias do mês de Outubro de dois mil e três, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Município, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia _____

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia _____

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

- 1 -Consumo de água;-----
- 2 - Associação Cultural e Desportiva Sarnadense/Loteamento do Barreiro; -----
- 3 - Protocolo ;-----

Consumo de Água _____

----- Foi presente ofício da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, que solicita que o pagamento do consumo de água referente aos meses de Agosto/Setembro do corrente ano seja igual ao do ano transato, por ter sido detectada uma fuga de água no exterior do Lar 1, motivo que originou o excesso de consumo verificado. -----

A Câmara Municipal deliberou, tendo em consideração que se trata de uma Instituição de Solidariedade Social e face ao consumo anormal que se verificou, autorizar que: -----

- o montante a pagar dela Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão seja

calculado pelo escalão mais baixo da tabela em vigor para as Instituições; -----

- a dívida assim apurada seja paga em prestações mensais até final do ano em curso.-----

Associação Cultural e Desportiva Sarnadense/Loteamento do Barreiro

-----A Sra. Presidente da Câmara deu conhecimento de que a Direcção da Associação Cultural e Desportiva Sarnadense propôs à Câmara Municipal entregar ao Município de Vila Velha de Ródão os lotes 11, 12 e 14 do Loteamento titulado pelo Alvará nº 1/97, em pagamento da dívida que a Câmara Municipal remeteu às Finanças para cobrança coerciva aos Loteadores, Sr. Joaquim Cardoso Nunes e Sra. D. Maria Celeste Cardoso Nunes da Velha, pela realização das obras de urbanização daquele loteamento.-----

-----Analisada a proposta apresentada, e atendendo a que: -----

Os lotes 11, 12 e 14 têm a área de 9.524,31m²; -----

Um desses lotes constitui um equipamento que, por razões sociais, convém não vir a integrar património de entidades privadas, de modo a garantir a sua administração e exploração com a finalidade para a qual foi criado; -----

Atribuindo ao m² de terreno o mesmo preço que em Julho de 1996 o executivo considerou correcto, de aproximadamente 3.750\$00, uma vez que avaliou os lotes 6,7,8 e 9, cujas áreas somavam 2.399,80m² em 9.000.000\$00 (44.891,73€), o valor a atribuir à área dos lotes 11,12 e 14 seria de 35.716.162\$50 (178.151,15€); -----

O valor em dívida à Câmara, e que foi solicitado aos loteadores é de 186.581,76 € ; -----

A diferença entre os €178.151,15 e os 186.581,76 € (8.430,27€) deixa de ter significado pelo lapso de tempo decorrido desde a primeira avaliação feita pelo executivo em Julho de 1996; -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada, e considerar extinta a dívida cujo pagamento solicitou ao Sr. Joaquim Cardoso Nunes e Sra. D. Maria Celeste Cardoso Nunes da Velha, pelas obras de urbanização do loteamento do Barreiro, Alvará 1/97, desde que os lotes 11, 12 e 14 daquele loteamento entrem no património do município. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade.- -----

ACTA DE ____/____/20____

Protocolo

----- Foi presente a aprovada, por unanimidade, a proposta de Protocolo a celebrar com a **ADRACES- Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro Sul**, que aqui se dá por reproduzido e do qual se arquiva cópia nos documentos complementares à presente acta.

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “746.355,12 €” (setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e doze cêntimos), dos quais “649.761,77 €” (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e um euros e setenta e sete cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “96.593,35 €” (noventa seis mil, quinhentos e novecentos e três euros e trinta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

Protocolo com a AMACO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar um protocolo com a AMACO – Serviços Ambientais Lda, que aqui se dá por reproduzido e do qual se arquiva cópia nos documentos complementares à presente acta. -----

Aquisição/Permuta de Terrenos

----- No seguimento da deliberação de 21 de Agosto do ano em curso, e obtido o acordo do proprietário dos prédios ali indicados como necessários à concretização do Projecto da Casa de Artes e Cultura do Tejo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar continuidade à deliberação de 21 de Agosto de 2003 atrás referida, concretizando a permuta ali descrita. -----

----- Nestes termos, ao abrigo do estipulado no artigo 11º do Código das expropriações e à luz do direito privado, permutar-se-ão com o Sr. Engº José Pinto dos Santos : -----

a) 2.477,40 m2 do prédio 75 CD de Vila Velha de Ródão e 2.476,80 m2 do prédio 86 CD de Vila Velha de Ródão do Sr. Engº José Pinto dos Santos -----

por -----

b) 3.773,10 m2 do prédio 2984 de Vila Velha de Ródão e 1.189,20 m2 do prédio 74 CD de Vila Velha de Ródão do Município de Vila Velha de Ródão. -----

Foi ainda deliberado, face ao interesse de que esta permuta se reveste para o município, que será a Câmara Municipal a suportar as despesas inerentes à realização do contrato que devessem recair sobre o Sr. Eng^o José Pinto dos Santos -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta. -----

Ratificação de Despacho

----- Ao abrigo do disposto no n^o 3 do artigo 68^o da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção da vereadora Dr^a. Edite Candeias, ratificar o despacho n^o196/03 da Senhora Presidente da Câmara que procedeu à abertura do processo de contratação de: -----

-Um Auxiliar Administrativo; Um Auxiliar de Serviços Gerais; Um operário(pedreiro); Um Motorista de pesados; 7 Cabouqueiros; -----

As contratações serão em regime de Contrato a Termo Certo, pelo prazo de doze meses eventualmente renovável até ao limite de dois anos. -----

Desenvolvimento estratégico de Vila Velha de Ródão/Documentos de Trabalho

----- Foi distribuído pelos vereadores um primeiro esboço do trabalho encomendado ao Instituto Politécnico de Castelo Branco sobre o Desenvolvimento do Município, para recolha de sugestões e apreciações. -----

----- A vereadora Dra. Edite Candeias perguntou quais os objectivos que se pretendiam alcançar quando se mandou fazer este estudo, tendo a Sra. Presidente respondido que não havia qualquer documento base que se debruçasse sobre o concelho, que fizesse o seu diagnóstico e que apontasse soluções possíveis, que fizesse uma reflexão geral sobre a realidade do município, e que houve necessidade de encomendar um estudo desse tipo. ---

- A vereadora Dra. Edite Candeias referiu que não sabe exactamente onde é que este estudo se enquadra, porque não é um Plano que esteja tipificado, mas pensa que poderá enquadrar-se na alínea a) do n^o 2 do artigo 64^o da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pelo Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro. Se assim for deveria a iniciativa ter partido da Câmara Municipal e não da sua Presidente porque se trata de uma competência não delegável. De qualquer modo julga que, pela sua natureza, deveria ter vindo à Câmara Municipal. Ainda

ACTA DE ____/____/20____

não o analisou, mas pelo índice parece-lhe mais uma caracterização do concelho, e se assim for, não acha que tenha qualquer interesse. -----

- A vereadora pediu que lhe fosse dada informação do custo do estudo cujo primeiro documento foi agora distribuído.-----

- A Sra. Presidente disse que a encomenda deste trabalho se enquadra nas suas competências como Presidente da Câmara. Logicamente que antes de se definir qualquer estratégia há que caracterizar o concelho, o que não está feito. Após isso terão que ser ouvidos os interessados, e só depois poderemos falar num Plano Estratégico. Este documento é o primeiro feito no concelho neste âmbito.-----

- A Dra. Edite respondeu que tem dúvidas quanto ao facto de a competência para encomendar este estudo ser da Presidente. Quanto ao texto em si, se for apenas uma caracterização do concelho ela é desnecessária e não faz sentido porque já existe, no actual PDM, e irá ser actualizada na sua Revisão. -----

A *Sra. Presidente* disse que o estudo virá à Câmara Municipal, mais tarde, para ser ou não aprovado. Quem quiser contribuir para o estudo, apresentando sugestões, fá-lo-á. _____

Trabalhos a Menos na Empreitada “ Beneficiação do Caminho Municipal do Montinho” _____

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Aprovação do Programa de Trabalhos e Plano de Pagamentos referentes à empreitada _____

“Abastecimento de Água a Perais/Monte Fidalgo/Vale de Pousadas _____

-----Foi presente o Plano Definitivo de Trabalhos o e respectivo Cronograma Financeiro referentes à empreitada: **Abastecimento de Água a Perais/Monte Fidalgo/Vale de Pousadas** , o qual mereceu a concordância por parte da fiscalização. -----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o Plano Definitivo de Trabalhos e respectivo Cronograma Financeiro apresentado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Acta do Acto Público de Abertura de propostas da empreitada “Aldeia de Xisto da Foz do

Cobrão-Restaurante/Instalações Sanitárias Públicas/Arranjos Exteriores do Adro da _____

Capela/Área de Recepção ao Visitante _____

-----Foi presente a Acta do Acto Público de Abertura de Propostas da Empreitada:

Aldeia de Xisto da Foz do Cobreão - Restaurante/Instalações Sanitárias Públicas/Arranjos Exteriores do Adro da Capela/Área de Recepção ao Visitante, a qual refere a exclusão das empresas concorrentes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes encerrar o processo e abrir novo concurso público para a execução da empreitada em causa.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Justificação relativa ao atraso na prestação da caução pela empresa Ventura & Pires SA referente à empreitada "Casa de Artes e Cultura do Tejo"

-----Foi presente a informação 132/2003 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo bem como o fax recebido da firma Ventura & Pires acerca do atraso na prestação da caução que lhe foi solicitada, para instruir o processo de adjudicação da obra Casa de Artes e Cultura do Tejo. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar os motivos apresentados e manter a adjudicação. -----

Processos de Obras

Procº57/03 - Foi presente projecto de arquitectura, em que é requerente **Mário António Gonçalves**, contribuinte nº.104305894, residente na Rua Cónego Anacleto, nº6-1º, em Castelo Branco, referente à ampliação de uma moradia, sita na Foz do Cobreão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 999, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 00991/220791 que confronta do Norte com Rua, do Sul com Domingos Tomé, do Nascente com Manuel Cargaleiro e Poente com Rua. Considera o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, não se responsabilizando, no entanto, por quaisquer divergências, que possam vir a existir com o proprietário do logradouro: -----

Procº114/03 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria dos Prazeres Duque**, contribuinte nº. 105982555, residente na Rua Principal em Serrasqueira,

ACTA DE ____/____/20____

referente à alteração de uma moradia para estabelecimento de bebidas – Bar, que pretende levar a efeito na Rua Principal, nº 44, em Serrasqueira, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº 257 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 00878/250990, que confronta do Norte e Poente com Agostinho Leonardo, Sul e Nascente com Rua. -----

Consideram o prazo de 2 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº141 /03 - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Isolamento Térmico e Isolamento Acústico, em que é requerente *Francisco Carmona Lopes Ferreira*, contribuinte nº199065594, residente na Rua do Loureiro, em Alvaiade, concelho de Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma arrecadação agrícola, em Alvaiade, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 4 de Setembro de 2003. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência do vereador Fernando Carmona Ferreira Pires, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto no arquitectura, que é de 6 meses, devendo no entanto o requerente respeitar o Parecer Técnico. -----

Procº154/03 - Foi presente projecto de arquitectura, em que é requerente **Nuno Manuel Cardoso Mendes**, contribuinte nº195501438, residente no Marmelal, referente à construção de um pavilhão agrícola, num terreno sito no “Cortiço” no Marmelal, freguesia de Fratel, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 054 da Secção P, que confronta do Norte e Nascente com via pública, do Sul com o próprio e do Poente com Joaquim José Correia Martins. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. -----

Procº155/03 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Joaquim Abel**

Pires Morgado, contribuinte nº160215293, residente na Rua Do Alecrim, nº17-2ºDireito, em Rio de Mouro-Sintra, referente à construção de uma garagem e um telheiro, que pretende levar a efeito, num prédio urbano sito no Perdigão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fratel sob o artigo 1924, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 01590/050997, que confronta do Norte e Poente com Olga Maria Cardoso Pires Fernandes, do Sul com Rua e do Nascente com Francisco Pires Isidoro Morgado. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado . -----

Subsídios

----- Foi presente ofício da Associação de Clubes de Canoagem da Região da Beira Baixa que solicita a atribuição de um subsídio de 1000 € para a realização da prova de Canoagem em Vila Velha de Ródão no dia 18 de Outubro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes e ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº.4 do artigo 64º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pelo Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no montante de 500€ (quinhentos euros). -----

Informações

A Senhora Presidente informou que : -----

1 - Teve lugar, hoje mesmo, uma reunião de trabalho entre o Conselho de Administração da Portucel e a Câmara Municipal. Terminou a 1ª fase da parceria entre as duas entidades para a limpeza do enxarrique, e foi reafirmada, por ambas as partes, a vontade de continuar a fazer parcerias como esta, na área ambiental e social; -----

2 - Foram aprovadas várias candidaturas feitas ao Leader (Jardim dos Jogos Tradicionais em Ródão, Requalificação da Zona de Lazer da Sra. D'Alagada, Promoção e Valorização da Arte Rupestre do Concelho de Vila Velha de Ródão e Promoção e Valorização da Arquitectura Tradicional - Janelas de Ródão); -----

3 -Foram efectuados pagamentos, no valor de “ 296.232,31 “ € . -----

----- O Sr.Vice Presidente informou que teve lugar , esta semana, depois de insistências da Sra. Presidente da Câmara junto do Administrador da Scutvias Engº Matos Viegas,

ACTA DE ____/____/20____

uma reunião com o Eng^o Gil Conde, onde foram abordados os contactos que têm vindo a ser tidos com a Scutvias e com a Acestradas. Foi combinado que a Câmara Municipal enviaria novamente um retrato da situação, tendo o eng^o Gil Conde dito que iria propor que a Scutvias chamasse a si a responsabilidade directa destas questões, deixando de haver intermediários e outros interlucutores. -----

O vereador **Mário Pinto Cardoso** perguntou se o muro de suporte de terras que está a ser feito no Gavião, na estrada que atravessa a povoação está a ser participado pela Câmara Municipal, tendo o Sr. Vice Presidente respondido que não. Foi efectivamente acordado com o proprietário o alinhamento do muro e está a ser estudada uma compensação pela parte cedida à via pública. Essa compensação será, em devido tempo, atribuída pela Câmara Municipal, mas até agora não há nada acordado. -----

A vereadora Dra. **Edite Candeias**, em relação ao Documento de fundamentação da Revisão do PDM que foi distribuído na última reunião, disse que pensa que o mesmo é muito teórico, tendo sido descurada a parte técnica, e deixou algumas notas que poderão contribuir para o tratamento dessa matéria. -----

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolo a celebrar com a ADRACES; Protocolo a celebrar com a AMACO; -----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim Maria Adelina Ferreira Pinto, chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei . -----

A blank sheet of lined paper with horizontal ruling lines and vertical margin lines on the left and right sides. The page contains no text or other content.

